

CADMO

Revista do Instituto Oriental
Universidade de Lisboa

2



C O S M O S

東方學研究所
東方學研究所

O ALCANCE SOCIAL DA *ŠIMDAT ŠARRIM* NOS CONTRATOS PALEOBABILÓNICOS DE LARSA

Por EMANUEL BOUZON

*Professor da Pontifícia Universidade Católica
do Rio de Janeiro*

Zusammenfassung

Mehrere altbabylonische Texte aus Larsa zeigen deutlich, dass einige Haus- und Gartenkaufverträge, die anscheinend nach dem geltenden Recht geschlossen waren, später von den Verkäufern beanstandet wurden. Das Recht, solche Verträge zu beanstanden, findet der Verkäufer bei Königshandlungen, die in den Texten als *šimdat šarrim* oder durch andere ähnliche Ausdrücke wie *INIM LUGAL* oder *awat šarrim* beschrieben werden. Wo solche Ausdrücke vorkommen, wird anscheinend der Kaufvertrag annulliert und der verkaufte Besitz sollte infolgedessen dem alten Besitzer zurückgegeben werden oder, was öfters vorkommt, wird der Käufer durch einen neuen Vertrag verpflichtet, dem Verkäufer einen anderen Besitz als Ersatz zu übergeben oder einen bestimmten Geldbetrag als Zuzahlung zu bezahlen. Die Untersuchung der vorhandenen Belege hat gezeigt, dass das Wort *šimdatum* und die Formulierung *šimdat šarrim* im Nordbabylonien entstand ist, um eine Institution dieser Zeit zu beschreiben. In diesem Zusammenhang scheint es, dass die beste Übersetzung für *šimdat šarrim* etwa «königliche Verordnung» ist. Durch eine solche Verordnung griff der König in die Gesellschaft und in die Wirtschaft seines Landes ein. Ein solcher Eingriff des Königs bewirkte ein vorübergehendes Aufheben des bestehenden Rechts, in dem er Verträge annullierte und Schulden mit dem Staat und mit privaten Personen tilgte. Die *šimdat šarrim* bedeutete also eine Ausnahmeverordnung und sollte die soziale und wirtschaftliche Krise mildern, die die wachsende Verschuldung und die daraus folgende Verarmung der kleinen Bauern verursacht hatten. Die soziale Wirkung solcher Verordnungen waren

sicherlich sehr begrenzt, da sie die Folgen, nicht aber die Ursachen, der sozialen Unordnung sanieren konnten. Die Verordnungen *šimdat šarrim* wurden öfters wiederholt und haben nie eine echte soziale Reform bewirkt. Sie schafften es nicht, die sozialen Strukturen wirklich umzuwandeln und die altbabylonische Wirtschaftsordnung zu verändern.

Entre os textos cuneiformes provenientes da cidade-reino de Larsa encontram-se diversos contratos que fazem alusão a um acto do rei denominado no texto *šimdat šarrim*. Um desses contratos é TCL 10, 67 publicado em 1926 por Ch.-F. Jean (1). O texto cuneiforme do contrato foi redigido numa placa de argila de 7,7 cm x 5,5 cm, que se encontra actualmente no Museu do Louvre, em bom estado de conservação e inventariado com a sigla AO 6360.

- a-na pu-ḥa-at*
 2/3 SAR É ša ší-im-da-at LUGAL
 ša KI a-bi-i-din-nam
 i-din-MAR.TU
- 5 IN.ŠI.SA₁₀
 16 GÍN KÙ.BABBAR
 NAM DINGIR-li-tù-ul
 ù i-lí-ia-tum
 DUMU.MEŠ a-bi-i-din-nam
- 10 i-din-^dMAR.TU
 IN.SUM.MEŠ
 U₄-KÚR.ŠÈ U₄.NU.ME.AK.KA
 NU.MU.UN.GI₄.GI₄.N[E]
 MU LUGAL.LA.BI IN.PÀ.MEŠ
- 15 IGI i.lí.šl.l[?] D[A]M.GAR
 IGI ^dMAR.TU.na-šir NU.BÀNDA
 IGI i-ri-ba-am-^dEN.ZU UKU.US
 IGI ni-id-na-at-^dEN.ZU
 IGI ip-qu-ša DUMU a-te-x
- 20 IGI ^dEN.ZU-a-bu-šu DUMU ab-ba-x
 IGI ta-ri-bu-um BUR.GUL

KIŠIB LÚ INIM.MA.BI.MEŠ
 ITU GAN.GAN.È.A
 MU URU^{KI} dam-qí-ì-lí-šú
 BA.AN.DIB

Tradução:

«Como compensação por 2/3 SAR de casa, que (está sob influência) do decreto do rei, que Iddin-Amurru comprou de Abi-iddinam, Iddin-Amurru pagou 16 siclos de prata a Ili-littul e a Ili-yatum, filhos de Abi-iddinam. Que no futuro, para sempre, eles não retornarão, em nome do rei eles juraram. Diante de Ili-šilli, mercador; diante de Amurru-našir, *NU.BANDA* (2); diante de Iribam-Sin, *UKU. UŠ* (3); diante de Nidnat-Sin; diante de Ipuša, filho de Atexx; diante de Sin-abušu, filho de Abbaxx; diante de Taribum, *BUR.GUL* (4). Selo das testemunhas. Mês: GAN.GAN.È. Ano: A cidade de Damqi-ilišu ele conquistou».

Este contrato foi redigido no mês GAN.GAN.È, que é o nono mês no calendário de Nippur usual nos textos de Larsa (5). A fórmula do ano *URU^{KI} dam-qí-ì-lí-šú BA.AN.DIB*: «a cidade de Damqi-ilišu ele conquistou» determina como ano de composição deste contrato o ano 25 de Rim-Sin (1798 a. C.) (6). A formulação do texto não indica, em si, a natureza do acto jurídico realizado neste contrato. O contrato refere-se a uma casa com 2/3 SAR, cerca de 24 m² de superfície, comprada anteriormente por Iddin-Amurru a Abi-iddinam. Neste contrato o comprador Iddin-Amurru paga aos herdeiros de Abi-iddinam a quantia de 16 siclos, cerca de 128 gr. de prata. A fórmula introdutória *a-na pu-ḫa-at*: «em compensação» pode sugerir tratar-se de um contrato de troca (7), mas uma análise mais acurada do texto mostra, claramente, que não se trata simplesmente de um contrato de troca. A tipologia de TCL 10, 67 é diferente da de um contrato de troca de imóveis; não há uma troca de dois imóveis, mas, apenas, um pagamento adicional ao já efectuado no contrato inicial. Felizmente um outro texto do arquivo de Iddin-Amurru fornece elementos importantes para uma interpretação adequada de TCL 10,67. Trata-se do texto TCL 10,50, que conserva um contrato de compra de imóvel datada do quarto mês do ano 20 do reinado de Rim-Sin (1803 a. C.). O imóvel negociado neste outro contrato é descrito como *È.DU.A*: «casa construída» (8), e mede também, 2/3 SAR. O contrato TCL 10,50 regista como vendedores do imóvel em questão Abi-iddinam, Ili-littul e Ili-yatum e como comprador Iddin-Amurru; em

ambos os contratos, portanto, vendedores e comprador são os mesmos. Os dois textos referem-se, certamente, ao mesmo imóvel. Iddin-Amurru paga pela casa comprada no contrato TCL 10,50 a avultada quantia de 1 mina e 6 siclos de prata (cerca de 548 gr). A quantia, paga aqui, é, de longe a mais alta entre todos os preços pagos por casas nos contratos provenientes de Larsa durante os reinados de Warad-Sin e de Rim-Sin (9). Se os dois contratos tratam da mesma propriedade já vendida pelo contrato TCL 10, 50, o texto TCL 10, 67 só pode ser interpretado como um contrato adicional pelo qual o comprador Iddin-Amurru paga aos vendedores Ili-liṭṭul e Ili-yatum, filhos de Abi-iddinam, a quantia de 16 siclos de prata suplementar ao preço, já pago anteriormente, de 1 mina e 6 siclos de prata. O adicional pago corresponde, pois, a 23,35% da quantia paga no contrato inicial TCL 10,50. Mas, por que foi necessário um contrato aditivo de suplementação de preço? A única explicação plausível para justificar a necessidade do novo contrato parece estar na formulação de TCL 10, 67, 2: *ša ši-im-da-at LUGAL*: «que (está sob) a *šimdatum* do rei», usada, também, em outros contratos deste período. Trata-se, sem dúvida, de um tipo de intervenção do rei na sociedade e na economia do período paleobabilónico. Mas só uma análise dos documentos da época que usam a expressão *šimdat šarrim* pode contribuir para uma melhor compreensão do significado e da extensão de tais actos do rei na sociedade paleobabilónica.

II

As referências aos actos do rei, classificados como *šimdat šarrim*, são bastante frequentes nos contratos de Larsa e de cidades vizinhas durante o reinado de Rim-Sin. O primeiro desses textos a mencionar uma *šimdat šarrim* é, conforme o nosso conhecimento actual, YOS 8, 52 (10). Trata-se de um contrato realizado no dia 19, do oitavo mês, do ano 35 de Rim-Sin. Por meio desse documento um cidadão chamado Elmēsum, filho de Usi-ina-pušquim, reclama a posse de um pomar (*GIŠ, KIRI₆*) de 30 SAR, cerca de 1080 m² de superfície. A justificativa jurídica para o recurso impetrado por Elmēsum é apresentada na linha 3 do texto: *aš-šum ši-im-da-at šar-ri-im ib-qū-ru*: «por causa de uma *šimdatum* do rei ele reclamou». O acto do rei de Larsa, descrito aqui pela expressão acádica *šimdat šarrim* dá, pois, a Elmēsum a legitimidade para reivindicar o direito de propriedade de um pomar anteriormente vendido. Pelo teor do texto

YOS 8, 52 pode-se, certamente, concluir que Elmēsum não recebeu de volta o seu pomar, mas foi compensado com o pagamento adicional de 8 siclos de prata, cerca de 64 gr, realizado pelo comprador do pomar. O documento YOS 8, 52 pode, pois, ser considerado como uma espécie de recibo de um pagamento suplementar ao preço já pago no acto de compra do pomar pelo comprador, cujo nome não é mencionado nesse contexto. Trata-se, certamente, de uma espécie de apêndice ao contrato de compra do pomar em questão ⁽¹¹⁾.

O documento publicado em YOS 8, 139 pode ser classificado como um contrato de compra de uma casa do tipo É.DÙ.A. Este contrato foi realizado no 12.º mês do ano 25 do reinado de Rim-Sin e não teria maior interesse para o estudo aqui realizado, não fosse a notícia *EGIR INIM LUGAL*: «depois da ordem do rei» conservada na quarta linha do texto. Esta notícia refere-se, certamente, a um decreto do rei proclamado antes da realização do acto de compra em questão e que, por isso, não o atingia ⁽¹²⁾. A observação *EGIR INIM LUGAL* parece, pois, oferecer uma espécie de salvaguarda ao acto jurídico realizado. O contrato de compra da casa em questão fora efectuado depois da proclamação do decreto do rei; o vendedor Anapani-ili não tinha, portanto, nenhum direito de reivindicação de posse contra os compradores Ilī-iddinam e Nūr-Amurum.

Entre os textos cuneiformes conservados na colecção de J. B. Nies e publicados por J. R. Alexander em 1943 ⁽¹³⁾ encontra-se o texto BIN 7, 166 com a menção explícita de uma *awat šarrim*. O acto jurídico mencionado neste documento foi realizado no dia 18 do sexto mês do ano 28 do reinado de Rim-Sin ⁽¹⁴⁾. O texto trata de um pomar (*GIŠ.KIRI₆*) de 46 SAR, cerca de 1656 m², cujo proprietário é o cidadão Ipqu-Adad. A propriedade desse pomar parece ter sido reivindicada por Adad-rimēni, que *i-na a-wa-at šar-ri-im GIŠ.KIRI₆^{am} ū-še-e-šī*: «por causa da ordem do rei fez devolver o pomar» ⁽¹⁵⁾. Se a interpretação do texto aqui adoptada estiver correcta, o documento BIN 7, 166 regista a devolução de um pomar a Adad-rimēni feita por Ipqu-Adad. O motivo desta devolução exigida por Adad-rimēni é, certamente, a anulação do contrato anterior da compra do pomar realizada por Jpqu-Adad. A anulação do contrato de compra bem como a reintegração de posse em favor do antigo proprietário foram, sem dúvida, provocadas por um acto do rei mencionado no texto como *awat šarrim*, que é, certamente, uma expressão sinónima de *šimdat šarrim*.

O texto YOS 8, 94, datado do dia 24 do sexto mês do ano 28 de Rim-Sin, conservou um interessante contrato, por meio do qual

Abum-waqar cede 2 SAR, cerca de 72 m², de um imóvel classificado como *É.KISLAH* — «casa abandonada» (?) — a Apil-Sin e a Tigilum *aš-šum a-wa-at šar-ri-im*: «por causa da ordem do rei». A nona linha do texto esclarece que o imóvel em questão foi entregue a Apil-Sin e a Tigilum como *[pu]-h[a]-at bi-ti-šu-nu* ⁽¹⁶⁾: «compensação da casa deles». O texto YOS 8, 94, visa, sem dúvida, complementar um contrato anterior, pelo qual Abum-waqar comprara a Apil-Sin e a Tigilum uma casa, cujas medidas desconhecemos. O decreto de Rim-Sin do tipo *šimdat šarrim*, mencionado aqui pela formulação sinónima *awat šarrim*, não anulou o contrato anterior, mas exigiu do comprador Abum-waqar um pagamento adicional ao preço já pago anteriormente. O contrato suplementar fixa como exigência imposta a Abum-waqar, para satisfazer a cláusula *pu-ha-at bi-ti-šu-mu*: «compensação da casa deles» a entrega do imóvel do tipo *É.KISLAH* descrito neste documento.

Um outro contrato do tipo *ana puhat* é o texto do Louvre TCL 10, 76, datado do quarto mês do ano 29 de Rim-Sin. A natureza da transacção comercial realizada por este contrato é determinada nas duas primeiras linhas do texto: *a-na pu-ha-at É KISLAH ša ší-im-da-at šar-ri-im*: «em compensação da casa abandonada que está sob a *šimdatum* do rei». O imóvel *E.KISLAH* fora vendido anteriormente por Šamaš-tappa-iliya a Iddin-Amurru. As suas medidas não são aqui mencionadas. Pelo contexto de TCL 10, 76 fica patente que o decreto do rei não anulou o contrato de compra anterior, mas obrigou o comprador Iddin-Amurru a pagar um adicional ao preço pago no acto da compra do imóvel. O valor suplementar exigido é estipulado como um imóvel do tipo *E.DÙ.A*: «casa construída» com uma superfície de 2/3 SAR e 10 ŠE ⁽¹⁷⁾, cerca de 26 m², que deveria ser destinado a Šamaš-tappa-iliya.

Muito interessante para o nosso estudo é também o texto do Louvre TCL 10, 132 datado do mês ZIZ.A, décimo primeiro do calendário de Nippur; o ano de composição deste texto, contudo, não é possível determinar, já que a fórmula do ano mencionada na última linha do texto é incompreensível ⁽¹⁸⁾. Trata-se de um documento do tipo *a-na pu-ha-at É*: «em compensação por uma casa» e refere-se a uma casa comprada por Iddin-Amurru a Nūr-Sin e a Nūr-Šamaš. O texto TCL 10, 132 relata-nos que o contrato inicial de compra do imóvel em questão foi onerado por um acto do rei expresso, aqui, pela formulação *a-na ší-im-da-at LUGAL*: «em consequência de uma *šimdatum* do rei». O novo contrato conservado em TCL 10, 132 não anula o contrato anterior, mas exige do comprador, Iddin-Amurru, o

pagamento adicional de 6 siclos, cerca de 48 gr de prata ao preço já anteriormente pago a Nūr-Sin⁽¹⁹⁾. Felizmente um outro texto do arquivo de Iddin-Amurru, TCL 10, 128⁽²⁰⁾, parece ter conservado o registo do primeiro contrato de compra. Nesse contrato lê-se que no ano 16 do reinado de Rim-Sin, Iddin-Amurru comprou a Nūr-Sin e a Nūr-Šamaš um imóvel classificado como *É.DÙ.A*: «casa construída» e pagou, como preço total, 17 siclos, cerca de 136 gr de prata. Mas alguns anos depois de realizado o contrato de compra, um acto do rei, descrito como *šimdat LUGAL*, obriga Iddin-Amurru a pagar uma quantia adicional de 6 siclos de prata, ou seja cerca de 1/3 do preço pago inicialmente pelo imóvel.

O documento TCL 10, 105 datado do dia 18 do décimo mês do ano 31 de Rim-Sin regista um processo de reivindicação de propriedade de um pomar (*GIŠ.KIRI₆*) movido por Iddin-Amurru, filho de Šamaš-tappê, contra Iddin-Amurru, filho de Ištar-illum. O pomar em questão fora comprado por Iddin-Amurru, filho de Ištar-illum, a um cidadão chamado Šu-ⁿNana⁽²¹⁾. Não é indicado no texto o possível grau de parentesco existente entre Šu-ⁿNana e Addin-Amurru, filho de Šamaš-tappê, que move a acção contra o comprador do pomar. A acção judicial movida contra o comprador é legitimada por um acto do rei descrito no texto pela expressão acádica *a-na ši-im-da-at šar-ri-im*: «em consequência de uma *šimdatum* do rei». O reivindicador, Iddin-Amurru, filho de Šamaš-tappê, ganha o processo contra seu homónimo Iddin-Amurru, filho de Ištar-illum, que é obrigado a destinar a seu opositor, como adicional ao preço pago no acto de compra, um pomar (*GIŠ.KIRI₆*) de 1 IKU, cerca de 3688 m² de superfície e um terreno não cultivado de 1 1/2 IKU, cerca de 5400 m²⁽²²⁾.

Um documento muito interessante para o estudo do significado e da importância da *šimdat Šarrim* na sociedade babilónica é, sem dúvida, o contrato conservado no museu de Berlim sob a sigla VAT 7736 e publicado em VS 13, 81⁽²³⁾. O contrato regista a venda de um pomar (*GIŠ.KIRI₆*), plantado com tamareiras, de 1 IKU, cerca de 3600 m², de superfície e está datado no primeiro mês do ano 41 de Rim-Sin. A tipologia do contrato apresenta algumas dificuldades para a sua interpretação. Na nona linha do texto cuneiforme pode-se ler: *wa-ar-ki ši-im-da-at šar-ri-im 3 KAM.MA*, cuja tradução óbvia é, sem dúvida, «depois da terceira *šimdatum* do rei». O texto parece insinuar, portanto, que o presente contrato tenha sido realizado após um terceiro acto do rei Rim-Sin do tipo *šimdatum*, proclamado, certamente, antes do ano 41 do seu reinado. Nas linhas 11-17 do texto

cuneiforme, segundo a nossa interpretação, deve-se ler: *a-na ši-im-da-tim 1 IKU GIŠ.KIRI₆ i-zi-im-ma u-bar-^dUTU IN.ŠI.SA₁₀ 10 GÍN KÙ. BABBAR ŠAM.TIL.LA.NI.ŠÉ IN.NA.AN.LÁ*: «em consequência da *šimdatum*, ele (o proprietário Sin-rabi) deixou 1 IKU de pomar e Ubar-Šamaš pesou, como seu preço total, 10 siclos de prata». A forma verbal *i-zi-im-ma* deve ser interpretada como um pretérito G de *ezē-bum* (24) e não parece ser necessário emendar o texto, como o faz B. Landsberger, em *a-na- i-zi-ib-tim i-zi-im-ma* (25). Naturalmente o estilo telegráfico do contrato dificulta bastante a sua interpretação. Na leitura do texto cuneiforme, acima adoptada, o contrato regista, apenas, que em consequência de um acto real do tipo *šimdatum*, o ferreiro Sin-rabi deixou para venda um pomar de 1 IKU-3600 m² de superfície. Várias hipóteses podem ser levantadas, aqui, sobre os motivos que levaram Sin-rabi a vender o pomar a Ubar-Šamaš. A hipótese apresentada por F. R. Kraus (26) parece bastante plausível e leva em consideração a leitura *a-na ši-im-da-tim* da linha onze do texto. Para Kraus, a terceira *šimdatum* proclamada pelo rei Rim-Sin certamente não apenas anulou alguns contratos de compra de imóveis, como também deve ter limitado algumas transacções comerciais com a proibição, por exemplo, de alienar propriedades inteiras. Assim, no contrato VS 13, 81, o acto do rei teria restringido a 1 IKU a dimensão do pomar que podia ser negociada. Se esta hipótese estiver correcta, Sin-rabi teria ficado com uma parte da propriedade, cujas medidas desconhecemos.

Um outro documento importante dentro do contexto aqui estudado é, sem dúvida, o texto VAT 7727 da colecção de textos cuneiformes do Museu de Berlim publicado em VS 13, 82. Trata-se de um contrato realizado no dia 30 do décimo primeiro mês do ano 44 do reinado de Rim-Sin (27). Embora alguns elementos da tipologia deste contrato possam sugerir classificá-lo como um contrato de troca de imóveis (28), uma análise mais acurada do texto mostra que ele não pode ser interpretado como tal. O texto VS 13, 82 parece, antes, registar um contrato que resultou da decisão de um processo de reintegração de posse de um imóvel anteriormente vendido por Šilli-Erra e sua família a Ubar-Šamaš (29). O processo é movido por Šilli-Erra contra Ubar-Šamaš com base em um acto do rei expresso na sétima linha pela formulação *a-na ši-im-da-at šar-ri-[im]*: «em consequência de uma *šimdatum* do rei». Para poder ficar com o imóvel adquirido Ubar-Šamaš ve-se obrigado a destinar (*iš-ku-uš-šum*) a Šilli-Erra, a seus filhos e à sua esposa um outro imóvel do tipo *É.DÙ.A* de 1 SAR, 36 m², de superfície e a dar-lhes, além disso,

a título *a-na ta-ap-pl-la-tum*: «como compensação», a quantia de 5 1/2 siclos, cerca de 44 gr de prata. Como observa F. R. Kraus parece haver uma certa proximidade entre os textos VS 13, 82 e YOS 8, 124. Este último pode, certamente, ser considerado como o contrato inicial de compra feita por Ubar-Šamaš. Trata-se de um contrato realizado no dia 18 do nono mês do ano 38 de Rim-Sin, que regista a compra de uma propriedade do tipo *É.KI.ŠUB.BA* ⁽³⁰⁾ com 1 SAR, cerca de 36 m², de superfície. O comprador do imóvel é Ubar-Šamaš e os vendedores Šilli-Era e seus filhos Ahum e Apil-ilišu; os personagens envolvidos são, pois, os mesmos mencionados em VS 13, 82. O preço estipulado no acto da compra foi 1/3 de mina e 7 1/3 siclos, cerca de 225,33 gr, de prata. Trata-se, sem dúvida, de um preço bastante elevado para uma casa em ruínas, de apenas 1 SAR de superfície. Se a aproximação dos dois contratos é correcta, pode-se concluir que Ubar-Šamaš, para conservar o direito de propriedade da casa comprada em ruínas, e, certamente, já reconstruída por ele, mas que por causa de um acto do rei anulando o contrato inicial deveria retornar aos antigos proprietários, dispõe-se a compensar os antigos proprietários com uma casa da mesma superfície e com uma soma adicional de 5 1/2 siclos de prata, que correspondia a cerca de 1/5 do preço já pago anteriormente.

O texto YOS 8, 110 ⁽³¹⁾ conservou um contrato de compra de uma casa ou de parte de uma casa com 1/3 SAR, cerca de 12 m², de superfície, datado do nono mês do ano 49 de Rim-Sin. O imóvel é vendido por Sin-damiq a Ubar-Šamaš pelo preço de 4 2/3 siclos, cerca de 37,33 gr de prata. Dentro do contexto aqui estudado o contrato YOS 8, 110 é interessante pela notícia transmitida na sétima linha *wa-ar-ki a-wa-at šar-ri-im*: «depois da ordem do rei». Esta fórmula mencionada no contrato representa, provavelmente, uma espécie de cláusula de garantia para o comprador, já que o presente contrato não estava prejudicado por nenhum acto do rei que poderia ter como consequência a anulação deste contrato.

Os actos *šimdat šarrim* devem ter tido validade, também, em cidades dependentes de Larsa, como demonstram contratos de Kutalla ⁽³²⁾ e de Ur ⁽³³⁾. O texto de Kutalla refere-se, provavelmente, a um processo de reintegração de posse de uma casa do tipo *E.DÙ.A* com 1 SAR, cerca de 36 m² de superfície, em favor de Sin-imguran-*ni*, filho de Ipquša. O acto jurídico foi provocado por uma *šimdat šarrim* e obrigou os irmãos Sin-putram e Bēli-iddinam a devolver o imóvel que seu pai Sâsiya certamente comprara a Ipquša. O texto UET 5, 253, do décimo segundo mês do ano 35 de Rim-Sin, está bas-

tante mutilado no seu reverso, de maneira que a sua interpretação torna-se difícil. No anverso, o texto parece tratar de um recurso aos juizes de Ur e de Larsa contra um contrato de compra de 1/2 IKU de pomar e de 1/2 IKU de terreno baldio do tipo KANKAL. O direito ao recurso é legitimado nas linhas 10 e 11 do texto pela formulação *i-na šî-im-da-at šar-[ri-im] wa-ar-ki-tim*: «por causa de uma *šimdatum* posterior do rei».

III

Os textos acima analisados mostraram contratos, legitimamente realizados, sofrendo posteriormente reivindicações que levaram à sua anulação ou à realização de contratos suplementares com exigências de compensações financeiras ou imobiliárias. A legitimidade de tais reivindicações é baseada em actos do rei de Larsa classificados como *šimdat šarrim* ou expressos por formulações sinónimas⁽³⁴⁾. Até aqui, no estudo dos textos, o termo *šimdatum* foi deixado sem tradução. Levanta-se, agora, a questão de tentar determinar o significado deste termo e da expressão *šimdat šarrim*. Esta questão já foi discutida amplamente por diferentes autores; o último foi F. R. Kraus, num artigo fundamental publicado em 1979⁽³⁵⁾. A análise de toda a documentação conhecida mostra que o uso da expressão *šimdat šarrim* limita-se, quase exclusivamente, a textos do período paleobabilónico. O único testemunho da expressão, fora do período paleobabilónico, é YOS 7, 128, 29, um texto neo-babilónico que, na interpretação de Kraus, é certamente uma relíquia erudita da tradição escolar babilónica⁽³⁶⁾. Pode-se, pois, concluir, a partir da documentação conhecida, que a formulação *šimdat šarrim* é típica do período babilónico antigo e corresponde, certamente, a uma instituição própria dessa época. De facto, a língua suméria não parece ter conhecido nenhuma expressão equivalente nos períodos anteriores. Um primeiro testemunho sumério apresentado como equivalente ao termo *šimdatum* aparece na série *Ana ittišu*⁽³⁷⁾, numa variante, na formulação DI.DIB.BA⁽³⁸⁾. Nos colofões e em notas transmitidas em cópias paleobabilónicas do «Código de Hammurabi» a expressão suméria DI.DIB/DAB₅BA parece ter sido usada como um sumerograma do termo acádico *šimdatum*⁽³⁹⁾. Mas em geral, nos contratos, cartas e leis do período babilónico antigo o termo acádico *šimdatum* aparece escrito silabicamente.

A análise da documentação existente mostra, contudo, que o significado da expressão *šimdat šarrim* não é o mesmo em todos os textos. O *Chicago Assyrian Dictionary* distingue, acertadamente, dois campos de significado para «*šimdat šarrim*», no período babilónico antigo: num primeiro conjunto de textos indica um «decreto do rei», noutros textos expressa, provavelmente, uma «regulamentação real específica» (40).

O testemunho mais antigo, hoje conhecido, do uso do termo *šimdatum* vem do Norte da Babilónia e deve ser datado no reinado de Sumula'el (1880-1845 a. C.) da I dinastia de Babel (41). Trata-se de um contrato de compra de dois pomares adquiridos por Ahunum a Sin-malik por 1/2 mina e 7 siclos, cerca de 306 gr, de prata, cujo texto cunelforme foi publicado em OECT 8, 3 (42). Depois da fórmula de juramento usual neste tipo de documento, lê-se nas linhas 15-16: *wa-ar-ka-at šî-im-da-ti ša su-mu-li-el iš-ku-nu*: «depois da *šimdatum* que Sumula'el estabeleceu». A finalidade desta notícia é, sem dúvida, declarar que o contrato registado neste texto foi efectuado depois de o rei Sumula'el ter proclamado um acto jurídico do tipo *šimdatum*. Uma outra menção a uma *šimdat šarrim* aparece ainda no Norte da Babilónia num texto publicado em YOS 14, 146 (43) datado do reinado de Apil-Sin (1830-1813 a. C.) (44). Em VS 8, 30 (45), um texto da cidade de Sippar, do nono ano do reinado de Sin-muballiṭ (1804 a. C.), pai de Hammurabi, no fim de um contrato, após a indicação do mês e da fórmula do ano é acrescentada a notícia *wa-ar-ki šî-im-da-tim*: «depois da *šimdatum*». Ainda no Norte, a expressão aparece duas vezes em documentos do reinado de Hammurabi (46). No Sul da Baixa Mesopotâmia, especialmente nos textos da cidade-reino de Larsa, o termo *šimdatum* e a expressão *šimdat šarrim*, como foi visto acima, são testemunhados, diversas vezes, desde o ano 25 até ao ano 49 do reinado de Rim-Sin. Em todos esses textos a expressão *šimdat šarrim* parece referir-se, sempre, a um determinado decreto do rei.

A partir da documentação existente, pode-se hoje certamente concluir que o uso da expressão *šimdat šarrim* para indicar um decreto específico do rei é o mais antigo (47). Pode-se, pois, neste contexto aventar a hipótese de que o termo *šimdatum* bem como a expressão *šimdat šarrim* teriam surgido no Norte da Babilónia, durante a I dinastia de Babel, para indicar um fenómeno novo e específico da época: o decreto do rei. Esses decretos podiam repetir-se diversas vezes durante o reinado de um soberano e, para serem eficazes, o momento exacto da sua proclamação devia ser imprevisível.

Eles constituíam uma verdadeira intervenção do rei na economia e no direito do país (48). Infelizmente, os textos que fazem menção ao *šimdat šarrim* não apresentam uma descrição mais pormenorizada dos elementos constitutivos deste tipo de decreto do rei. Deve-se, pois, tentar encontrar nos textos alguns indícios que permitam detectar alguns desses elementos constitutivos. F. R. Kraus sintetiza-os de maneira bastante adequada no seu artigo já mencionado (49). Para Kraus, tais decretos são proclamados pelo rei com uma validade cronológica limitada e com o seu conteúdo bem delimitado. Eles obrigavam a todos os cidadãos, entravam em vigor logo que proclamados, parecem ter suspenso, temporariamente, o direito vigente os direitos adquiridos e causavam um tratamento específico de cada caso atingido por eles. Trata-se, pois, de um acto de excepção, cuja finalidade principal era, sem dúvida, sanar problemas de carácter social e económico que afligiam, especialmente, as camadas mais pobres da sociedade babilónica. O decreto do tipo *šimdat šarrim* deve, sem dúvida, ser incluído dentro do género de actos denominados *mīšarum*. (50).

Há, também, textos em que o uso da expressão *šimdat šarrim* não se refere ao tipo de decreto do rei acima mencionado. O significado da expressão *šimdat šarrim* nestes textos parece encaixar-se melhor dentro do segundo significado «royal regulation» apresentado pelo CAD. O testemunho mais antigo deste tipo de uso da expressão encontra-se no § 58 das Leis de Eshnunna (51). Outros exemplos desse tipo de emprego do termo encontram-se, também, no «Código de Hammurabi» (52), em algumas cartas de Hammurabi (53) bem como em outros textos de época mais tardia do período paleobabilónico (54).

A expressão *šimdat šarrim* parece, portanto, ter perdido a partir aproximadamente do ano 31 do reinado de Hammurabi o seu significado técnico de intervenção do rei na sociedade e na economia da Baixa Mesopotâmia com a finalidade de suspender, em casos determinados, o direito vigente e os direitos adquiridos para receber um significado mais amplo ligado à praxe judicial do país. É hoje praticamente impossível querer determinar as causas dessa mudança semântica. Uma possível razão para esta evolução de significado pode ter sido a substituição paulatina dos decretos reais específicos do tipo *šimdat šarrim* por outros tipos de intervenções reais mais amplas e abrangentes. Os testemunhos mais claros deste novo tipo de acto real são, sem dúvida, os edictos de Samsuiluna (55) e de Ammisaduqa (56). Ao deixar de ser usado para indicar actos de inter-

venção extraordinária e excepcional do rei no direito vigente, o termo *šimdatum* e a expressão *šimdat šarrim* entraram na esfera da vida jurídica do país e começaram a indicar diferentes regulamentações do rei que fundamentavam uma determinada lei⁽⁵⁷⁾.

IV

Os textos de Larsa acima analisados mostraram que alguns contratos de compra de imóveis aparentemente realizados de maneira legal, sofreram, posteriormente, reivindicações por parte dos seus vendedores. O direito a tal reivindicação contra o contrato é legitimado por um acto do rei Rim-Sin descrito normalmente como *šimdat šarrim* ou por expressões sinónimas. O processo desencadeado por este acto real levou, em alguns casos, à anulação do antigo contrato de compra e à devolução do imóvel comprado; na maior parte dos casos, porém, exigiu do comprador o pagamento de uma quantia adicional ao preço anteriormente pago ou a entrega ao vendedor de um outro imóvel em compensação pelo imóvel vendido. Este tipo de intervenção do rei na sociedade e na economia, suspendendo o direito vigente e anulando contratos realizados dentro da legalidade é, sem dúvida, bastante estranho para a mentalidade do homem moderno, que vive numa sociedade onde a economia é dirigida por regras específicas e onde uma intervenção arbitrária do governante causaria, sem dúvida, um caos na esfera sócio-económica e uma quebra de credibilidade de todo o sistema. Para poder compreender o alcance social e a necessidade de intervenções desta natureza é necessário ter diante dos olhos alguns aspectos típicos da sociedade paleobabilónica.

A queda de Ur pelo ano 2003 a. C. e o fim da III dinastia de Ur trouxe para a Baixa Mesopotâmia transformações profundas quer na sua estrutura social quer no seu quadro político⁽⁵⁸⁾. Além da desagregação política com o aparecimento de inúmeras cidades-reinos dominadas pela nova camada populacional constituída pelos grupos de nómadas amoritas tornados sedentários, a passagem da sociedade neo-suméria para a paleobabilónica possibilitou outros tipos de mudanças cujas conseqüências foram funestas especialmente para as camadas mais pobres da sociedade babilónica. Uma delas foi, certamente, o enfraquecimento da grande família e a conseqüente quebra da solidariedade familiar. Com a crise da antiga família extensa e indivisa, pelo menos a nível de propriedade, surge a cres-

cente autonomia da família nuclear⁽⁵⁹⁾. Esta sempre fora a célula básica nas relações de produção. Agora, porém, torna-se também básica nas relações de propriedade. É certamente por isso que, a partir do período babilônico antigo, prolifera um novo gênero da literatura jurídica, o testamento, praticamente desconhecido nos textos dos períodos anteriores.

A preponderância da estrutura de famílias nucleares na sociedade paleobabilônica traz consigo o costume da contínua subdivisão das propriedades familiares, quer por ocasião da morte do pai de família quer no momento do casamento de algum filho. Embora a praxe jurídica permitisse ao pai de família contemplar seu filho primogênito ou seu filho predilecto com uma parte maior na herança, normalmente os bens familiares eram divididos em partes iguais entre todos os irmãos⁽⁶⁰⁾. A contínua subdivisão das propriedades da família, especialmente de terras, dentro das diferentes famílias nucleares levaram à ruína as famílias dos pequenos produtores rurais. Os campos continuamente repartidos entre os herdeiros tornavam-se pequenos demais e praticamente improdutivos. Diante da incapacidade de sustentar a própria família, o chefe de família via-se obrigado a tomar cevada ou prata emprestada. Os juros vigentes para tais empréstimos eram, segundo as leis conhecidas na Babilônia, 20% ao ano no caso de prata, e 33 1/3% no caso da cevada⁽⁶¹⁾. Para uma família de pequenos produtores estas taxas de juros eram bastante pesadas. A produção de pequenos campos ou mesmo eventuais quebras de safra impossibilitavam o pai de família de arcar com as responsabilidades financeiras provenientes de tais empréstimos. As dívidas acumulavam-se. As consequências sociais eram um aumento vertiginoso do endividamento e uma dependência cada vez maior em relação ao credor. A única saída para as pequenas famílias tornava-se, sem dúvida, a alienação das propriedades a preços, muitas vezes, abaixo do valor real. No período intermediário entre a queda de Ur (2003 a. C.) e o reinado de Hammurabi (1792-1750 a. C.) abundam, tanto no Sul como no Norte da Baixa Mesopotâmia, os textos com contratos de compra e venda de terras⁽⁶²⁾. Muitas vezes a venda das propriedades não era suficiente para quitar as dívidas contraídas. Só restava nestes casos ao pai de família recorrer ao costume, bem testemunhado na época⁽⁶³⁾, da escravidão por dívidas. O pai de família respondia, então, aos encargos financeiros assumidos por ocasião do empréstimo, entregando sua esposa ou filhos como escravos ao credor. A legislação de Hammurabi limita a três anos o tempo máximo de serviço pela dívida⁽⁶⁴⁾. Não

se sabe, porém, se esta medida era um costume vigente assumido pelos escribas de Hammurabi ou se representava uma inovação ham-murabiana; neste último caso desconhece-se se algum dia esta norma teve validade para todas as cidades do reino ⁽⁶⁵⁾.

Um outro tipo de documento muito comum no período paleobabilônico, principalmente a partir do reinado de Hammurabi, é o contrato de aluguer de terra. Documentos desta natureza já eram conhecidos desde o período proto-dinástico, mas os antigos contratos de aluguer eram realizados, em geral, entre as grandes organizações, representadas pelo palácio e os templos, e pessoas privadas. No período paleobabilônico o palácio continua a aproveitar a mão-de-obra dos pequenos produtores para explorar os seus campos por meio do aluguer dos mesmos. Mas agora os contratos de aluguer eram celebrados, também, entre pessoas particulares. Os pequenos proprietários endividados, que tinham perdido os seus campos, procuravam alugar de grandes proprietários uma parcela de terra para poder sustentar, com a sua produção, a família. Os campos eram alugados, geralmente, em troca de uma parte da produção ⁽⁶⁶⁾.

Os mais desafortunados alugavam ao palácio ou a pessoas particulares a sua força de trabalho ⁽⁶⁷⁾. São muitos os contratos de aluguer de trabalhadores do período paleobabilônico conhecidos hoje ⁽⁶⁸⁾. A maior parte desses contratos refere-se a trabalhadores rurais destinados ao trabalho agrário das grandes propriedades públicas ou particulares. Mas o palácio aproveitava também o trabalho assalariado para as obras de construção e manutenção de canais e de outras obras de natureza pública. No caso do palácio o sistema de salário substitui, de certa maneira, o sistema de «rações» vigente em épocas anteriores ⁽⁶⁹⁾.

A documentação de natureza administrativa e jurídica das diferentes cidades-reino do período paleobabilônico mostra, sem dúvida, a importância daquele sector denominado, em geral, privado para a economia da Baixa Mesopotâmia ⁽⁷⁰⁾. No contexto social da antiga Babilônia as consequências do endividamento constante de grande parte da população produtiva eram, sem dúvida, desastrosas para a economia do país. Eram justamente os grupos mais pobres da população livre que se viam constantemente obrigados a contrair novas dívidas para poder subsistir. Este processo tornava-se, aos poucos, praticamente irreversível e causava na vida económica da cidade aquilo que J. Bottéro classificou, acertadamente, de «desordre économique» ⁽⁷¹⁾. Esta desordem na economia era provocada, principalmente, pela insolvência crescente dos pequenos produtores. Com di-

vidas cada vez mais pesadas, eles viam-se impossibilitados de honrar seus compromissos financeiros em relação não só com os credores do sector privado, mas também os de carácter fiscal em relação ao Estado. Além disso, as dívidas acumuladas e seus pesados juros empenhavam toda a produção e praticamente impossibilitavam conservar reservas para a próxima sementeira. Nesta situação, havia o perigo real de uma paralisação de grande parte da vida económica, com o grave risco de uma perigosa convulsão social por causa da miséria e da fome de grande parte da população activa. Tornava-se, pois, uma tarefa de interesse vital para o Estado corrigir esse tipo de desordem económica e restabelecer as bases necessárias para que a economia pudesse novamente florescer.

Na sociedade paleobabilónica a única força capaz de intervir na esfera social e de corrigir os abusos e os desvios da economia era, sem dúvida, a pessoa do rei. Na ideologia real do período paleobabilónico o rei era apresentado como o bom pastor, aquele que estava sempre preocupado com o bem-estar dos seus súbditos, especialmente os mais fracos e oprimidos. É nesta linha de pensamento que Hammurabi pode declarar no epílogo do seu código: «Para que o forte não oprima o fraco, para fazer justiça ao órfão e à viúva, para proclamar o direito do país em Babel... para proclamar as leis do país, para fazer direito aos oprimidos, escrevi minhas preciosas palavras na minha estela e coloquei-a diante da minha estátua de rei da justiça» (72). Naturalmente, a intervenção do rei não visava apenas os interesses do pequeno produtor, mas destinava-se a sanar a economia como um todo. Isto mostra, de certo modo, a importância do pequeno produtor no sistema de produção da Baixa Mesopotâmia. Um dos efeitos principais deste tipo de intervenção do rei na vida económica da cidade parece ter sido a anulação das dívidas de carácter hipotecário. Esta anulação atingia tanto dívidas de carácter fiscal como dívidas contraídas junto a pessoas privadas. Evidentemente, não entravam nesta categoria as dívidas assumidas para finalidades especulativas como sociedades, viagens comerciais, etc. Para obter o efeito desejado, tal tipo de intervenção do rei devia ser, por razões óbvias, imprevisível (73). De facto, nos documentos acima examinados, do tempo do rei Rim-Sin, tais actos ocorreram, provavelmente, nos anos 26, 31 e 41 do seu reinado (74). O rei Hammurabi parece ter proclamado um acto *mīšarum* logo no segundo ano do seu reinado, como parece comprovar a fórmula da data desse ano: *MU NÍG.SI.SÁ MA.DA.NA I.NI.IN.GAR.RA.*: «Ano ele estabeleceu no seu país a justa ordem» (75).

Nos documentos de Larsa, acima estudados, o acto jurídico pelo qual o rei intervinha na economia da cidade é denominado, em geral, *šimdat šarrim* e a tradução adoptada para esta expressão foi «decreto do rei» (76). Em textos posteriores do período paleobabilónico o mesmo tipo de intervenção é descrito pelo termo *mīšarum* (77). Provavelmente, esse termo implica um significado mais abrangente do que a *šimdat šarrim*, podendo expressar tanto os antigos decretos específicos dos reis paleobabilónicos como também uma intervenção mais ampla como a que é descrita nos edictos de Ammisaduqa e de Samsuiluma (78).

A formulação *šimdat šarrim* expressa, pois, os antigos decretos dos reis paleobabilónicos e indica a intervenção desses reis na sociedade e na economia de sua época. Pode-se dizer que eles constituíam verdadeiros actos de excepção, cuja finalidade principal era, sem dúvida, sanar problemas de carácter social e económico causados pela acumulação de dívidas contraídas principalmente pelas camadas mais pobres da sociedade babilónica. Tais actos tinham, naturalmente, uma validade bem delimitada tanto do ponto de vista cronológico como em relação ao seu conteúdo. Mas, dentro de sua esfera de competência, eles tinham poder para suspender o direito vigente e os direitos adquiridos, entrando em exercício logo que proclamados e obrigando a todos os cidadãos. O alcance social da *šimdat šarrim* era, sem dúvida, grande, já que o seu efeito imediato era, de alguma maneira, beneficiar determinados sectores da economia perdendo dívidas contraídas e anulando contratos certamente realizados sob a pressão de credores inescrupulosos (79). Este acto de amnistia fiscal e administrativa representava, evidentemente, um alívio imediato para os pequenos produtores massacrados pelas dívidas provenientes dos empréstimos necessários para a própria subsistência de sua família diante da pequena produção de campos tornados cada vez mais improdutivo em consequência de sucessivas divisões entre os herdeiros. Mas o decreto de amnistia do rei atingia apenas as consequências e não as verdadeiras causas das desordens sociais que abalavam a sociedade paleobabilónica.

A necessidade mesma de repetição constante de actos do tipo *šimdat šarrim* e *mīšarum* durante o período paleobabilónico, mostra claramente que eles apenas minimizavam os efeitos nefastos da desordem social, sem, contudo, atingir as verdadeiras causas de tal desordem. Estas iniciativas do rei não representavam, pois, uma reforma social profunda (80). Elas não transformavam a estrutura

social e nem alteravam a ordem económica vigente; corrigiam, apenas, de maneira imediata e superficial, as consequências desastrosas para a economia que a decadência económica e social dos pequenos produtores causava na sociedade paleobabilónica. E esses pequenos produtores representavam, sem dúvida, a maior parte da população. Era, por isso, de alto interesse para o Estado e para a sua ordem económica que o rei conservasse o país numa razoável ordem social e económica.

NOTAS

(1) Cf. Ch.-F. JEAN, *Contrats de Larsa*, tome X, Textes cunéiformes, Musée du Louvre, Département des Antiquités Orientales, Première Série, Paris, Librairie Orientaliste Paul Geuthner, 1926 (abreviatura TCL 10).

(2) Sobre o sumerograma *NU.BĀNDA* cf. A. DEIMEL, *SL I*, p. 170. Indica, certamente, um oficial babilónico.

(3) Sobre o sumerograma *UKU.UŠ* cf. A. DEIMEL, *SL II* p. 634, n.º 347, 28. Indica, provavelmente, um tipo de soldado.

(4) O sumerograma *LÚ.BUR.GUL* indica o artesão que fazia os célebres cilindros-selos. Cf. A. DEIMEL, *SL III*, p. 637, n.º 349, 65.

(5) Cf. H. HUNGER, «art Kalender», in *Reallexikon der Assyriologie*, vol. 5 Berlin, Walter de Gruyter, 1976-1980, p. 300.

(6) Cf. D.D. EDZARD, *Die «Zweite Zwischenzeit» Babylonien*, Wiesbaden, O. Harrassowitz, 1957, p. 178; A.H. KROMHOLZ-M. SIGRIST, *Concordance of the Isin-Larsa Year Names*, Berrien Springs, Andrews University Press, 1986, p. 68.

(7) Cf. L. MATOUŠ, *Les contrats de vente d'immeubles provenant de Larsa*, *ArOr*, 18/4, 1950, pp. 61-67; F. R. KRAUS, *Ein Edikt des Königs Ammi-šaduqa von Babylon*, *Studia et Documenta*, 5, Leiden, E. J. Brill, 1958, p. 210ss.

(8) Para o significado do sumerograma *É.DÙ.A*, cf. D. CHARPIN, *Archives Familiales et propriété privée en Babylonie Ancienne*, Genève, Librairie Droz, 1980, p. 160s.

(9) Cf. as tabelas de preços apresentados por L. MATOUŠ, art. cit. p. 33.

(10) Cf. D. E. FAUST, *Contracts from Larsa dated in the reign of Rim-Sin*, Yale Oriental series, vol. 8, New Haven, Yale University Press, 1941 (abreviatura YOS 8).

(11) Cf. F. R. KRAUS, *Königliche Verfügungen in Altbabylonischer Zeit*, Leiden, E. J. Brill, 1984, p. 34.

(12) Já B. LANDSBERGER equiparava a notícia *EGIR INIM LUGAL* à formulação *warki šimdat šarrim*; cf. B. LANDSBERGER, «Die babylonischen Termini für Ge-

setz und Recht», in J. FRIEDRICH, J. G. LAUTNER e J. MILES (ed.), *Symbolae ad iura Orientis Antiqui pertinentes Paulo Koschacher dedicatae*, *Studia et Documenta*, 2, Leiden, E. J. Brill, 1939, p. 231.

(13) Cf. J. B. ALEXANDER, *Early Babylonian Letters and Economic Texts*, New Haven, Yale University Press, 1943 (abreviatura: BIN 7).

(14) Trata-se do mês KIND-^dINANNA, sexto no calendário de Nippur. A fórmula do ano MU B[ĀD]J[ZA]R. BĪ.LUM^{KI} MU.UN.DŪ.A determina o ano 28 de Rim-Sin, aproximadamente 1975 a. C.

(15) Sobre o significado da forma verbal ú-še-e-šī cf. J. J. FINKELSTEIN, «Some New Misharum Material and its implications», in *Studies in honor of Benno Landsberger on his seventy-fifth birthday*, *Assyriological Studies* 16, Chicago, The University of Chicago Press, 1965, p. 237.

(16) Seguimos aqui a leitura de B. LANDSBERGER em *Orientalische Literaturzeitung*, 1922, p. 508.

(17) A medida de superfície ŠE corresponde a 1/80 do SAR, cerca de 0,20 m².

(18) A fórmula usada na linha 21 de TCL 10,132: MU IG KUM NU DI IL é totalmente incompreensível e não permite uma classificação dentro dos anos de reinado de Rim-Sin.

(19) Embora TCL 10,132, 2-3 mencione os dois vendedores Nūr-Sin e Nūr-Šamaš, já tinha morrido na ocasião o pagamento adicional foi feito, apenas, a Nūr-Sin. Provavelmente Nūr-Šamaš em que foi realizado este novo contrato adicional. Embora na sétima linha o sinal cuneiforme correspondente ao número de siclos pagos e esteja um pouco rasurado, a melhor leitura é o número 6.

(20) Cf. E. BOUZON, *Contratos Pré-hammurabianos do Reino de Larsa*, n.º 54 (no prelo). O texto cuneiforme foi conservado tanto na tábua de argila como no envelope de argila que protege a tábua.

(21) É o que se pode concluir das três primeiras linhas de TCL 10, 105 em que se lê: [aš]-šum GIŠ-KIRI₀ sa it-ti šu-na-na(2) i-din-^dMARTTU DUMU eš-tár-DINGIR (3) IN. ŠI · SA₁₀: «por causa do pomar que de Šu-Nana, Iddin-Amurum, filho de Ištar-Ilum, comprou».

(22) O termo acádico *teriqtum* usado em TCL 10, 105, 8 indica, sem dúvida, uma terra livre, não cultivada. Cf. AHW, p. 1349.

(23) Cf. H. H. FIGULLA, *Altbabylonische Verträge*, *Vorderasiatische Schriftdenkmäler der königlichen Museen zu Berlin*, vol. 13, Leipzig, 1914.

(24) Cf. CAD «E» p. 416s; AHW p. 267s.

(25) Cf. CAD «E», p. 431, onde é proposto emendar o texto em *warki šimdat šarrim šaluštum (3 KAM.MA) a-na ši-m-da-tim* «error for i-zi-ib-tim) 1 GÁN GIŠ.SAR i-zi-*im-ma* e traduzir «after (according to?) the royal regulations he left one-third of one iku of an orchard, as remainder».

(26) Cf. F. R. KRAUS, *Königliche Verfügungen in altbabylonischer Zeit*, Leiden, 1984, p. 46.

(27) Portanto, pelo ano 1779 a. C.

(28) Esta foi, por exemplo, a interpretação de L. MATOUŠ no seu artigo «Les contrats de vente d'immeubles provenant de Larsa», in *Archiv Orientalni* 18/4, 1950, p. 61.

(29) Cf. F. R. KRAUS, *Königliche Verfügungen in altbabylonischer Zeit*, p. 47.

(30) O sumerograma *É.KI.ŠUB.BA* compõem-se dos termos sumérios *É* = «casa» e *KI.SUB.BA* que entrou na língua acádica sob a forma *kišubbum* e significa em conexão com *É* como traduz *CAD'K*, p. 464 «empty lot for building a house». D. CHARPIN en *Archives Familiales et propriété privée en Babylonie Ancienne*, p. 160, traduz a expressão simplesmente por «maison en ruine».

(31) Na edição de E. BOUZON, *Contratos Pré-Hammurabianos do Reino de Larsa*, n.º 93 (no prelo).

(32) Cf. Ch.-F. JEAN, *Tell Sifr*, Textes cunéiformes conservés au British Museum, Paris, Librairie Orientaliste Paul Geuthner, 1931, n.º 22. Este documento é datado do oitavo mês do ano 28 de Rim-Sin. Para uma tradução deste texto cf. D. CHARPIN, *Archives Familiales*, p. 29 e p. 214.

(33) Cf. H. H. FIGULLA, *Letters and Documents of the Old Babylonian Period*, Ur Excavation Texts, vol. 5, Londres, British Museum Publications, 1953, n.º 253 (abreviatura UET 5).

(34) É o caso da expressão suméria *INIM LUGAL* e do seu correspondente acádico *awat šarrim*.

(35) F. R. KRAUS, *Akkadische Wörter und Ausdrücke*, XII, RA, 73, 1979, pp. 51-62. Ainda conserva a sua importância o estudo de B. LANDSBERGER, «Die babylonischen Termini für Gesetz und Recht», in: J. FRIEDRICH, J.C. LAUTNER e J. MILES (ed.) *Symbolae ad iura Orientis Antiqui pertinentes Paulo Koschacher dedicatae*, Leiden, E.J. Brill, 1939, pp. 219-234. Cf. tb. M. de J. ELLIS, «Šimdatum» in *The Old Babylonian sources*, JCS 24 (1972) 72-82; G.R. DRIVER e J.C. MILES, *The Babylonian Laws*, Oxford, Clarendon Press, 1952, vol. 1, pp. 17-23.

(36) Cf. F.R. KRAUS, art. cit., p. 51.

(37) Cf. B. LANDSBERGER, *Die Serie ana ittišu Materialien Zum sumerischen Lexikon*, vol. 1, Roma, Pontificium Institutum Biblicum, 1937, p. 93, tábuca 7.I.28: *di-dib-ba* = *ši-mi-it-tu* e como variante *ši-im-da-tu*.

(38) A forma *DI.DIB.BA* é, sem dúvida, uma variante de *DI.DIB/DAB₂.BA* bem conhecida no período neo-sumério e que A. Falkenstein traduz por «gewährter Rechtspruch». Cf. A. FALKENSTEIN, *Die Neusumerischen Gerichtsurkunden*, Munique, Verlag der Bayerischen Akademie der Wissenschaft, 1956, vol. 1, p. 9. Cf. também a discussão desse termo sumério em F. R. KRAUS, art. cit., pp. 51-54.

(39) Cf. J. J. FINKELSTEIN, *A late Old Babylonian copy of the Laws of Hammurabi*, JCS 21, 1967, pp. 39-48.

(40) Cf. *CAD*S* p. 194: 1. royal decree; 2. (specific) royal regulation.

(41) Cf. *Fischer Weltgeschichte*, vol. 2, p. 130. Sumula'eI aparece como segundo rei desta dinastia; cf. E. REINER, *The Year Dates of Sumu-Jamutbal*, JCS 15 (1961), p. 122.

(42) Cf. G. R. DRIVER, *Letters of the first Babylonian Dynasty*, Oxford editions of cuneiform texts, vol. 3, Oxford, 1924 (abreviatura OECT 3).

(43) Cf. S. D. SIMMONS, *Early Old Babylonian documents*, YOS 14, New Haven-London, 1978.

(44) Cf. Fischer *Weltgeschichte*, vol. 2, p. 130. Apil-Sin é o quarto rei da dinastia de Babel.

(45) Cf. A. UNGNAD, *Altbabylonische Urkunden*, vol. 8, Leipzig, 1909, n.º 30 (abreviatura VS 8).

(46) Cf. A. UNGNAD, *Altbabylonische Urkunden*, vol. 7, Leipzig, 1909, n.º 7; Th. G. PINCHES, *Cuneiform Texts from Babylonian Tablets in the British Museum*, Part 8, London, 1899, n.º 55b.

(47) Cf. F. R. KRAUS, art. cit. p. 56.

(48) É esta, também, a opinião de F. R. KRAUS, art. cit. p. 56, que escreve: «... dann ist das Wort *šimdatum* eine nordbabylonische Neuschöpfung vom Beginn der I. Dynastie von Babylon zur Bezeichnung einer bestimmten, damals offenbar neuen Erscheinung im Rechtsleben der Epoche, der 'royal decrees', unregelmässig wiederkehrender Eingriffe des Königs in Wirtschaft und Recht seines Landes».

(49) Cf. F. R. KRAUS art. cit. p. 56: «Die als *šimdatum/šimdat šarrim* bezeichneten «Ausnahmeverordnungen»... haben (1) zeitlich und (2) inhaltlich beschränkte Geltung und (3) heben innerhalb ihres Geltungsbereichs das bestehende Recht bzw erworbene Rechte vorübergehend auf (4) Sie sind bindend und (5) automatisch wirksam; (6) sie bewirken eine einheitliche Behandlung jeder von ihnen betroffenen Kategorie von Fällen».

(50) Cf. E. BOUZON, *As Leis de Eshnunna*, Petrópolis, Vozes, 1981, p. 144s. O tempo de composição das leis de Eshnunna deve ser situado entre os anos 1825-1787 a. C., durante o reinado de Naramsin ou do de Dadusha, seu irmão e sucessor.

(51) Cf. E. BOUZON, *As Leis de Eshnunna*, Petrópolis, Vozes, 1981, p. 144s.

(52) Cf. §51 e § M — cf. a edição de E. BOUZON, *O Código de Hammurabi*, p. 88 e p. 109 com os respectivos comentários.

(53) Cf. F. THUREAU-DANGIN, *Lettres et contracts de l'époque de la Première Dynastie Babylonienne*, Paris, 1973, n.º 2; H.F. LUTZ, *Early Babylonian Letters from Larsa*, YOS 2, New Haven, 1917, n.º 6, E. BOUZON, *As Cartas de Hammurabi*, Petrópolis, 1986, n.º 59.

(54) TCL 7, 56, 9; YOS 12, 236; TCL 17, 21, 29; TCL 18, 130, 8.

(55) Cf. F. R. KRAUS, *Königliche Verfügungen in altbabylonischer Zeit*, p. 154s.

(56) Cf. F. R. KRAUS, *o. c.*, p. 168s.

(57) Cf. F. R. KRAUS, art. cit., p. 58.

(58) Cf. M. LIVERANI, *Antigo Oriente. Storia, Società, Economia*, Roma-Bari, Laterza, 1988, p. 317s.

(75) Cf. F. R. KRAUS, *o.c.*, p. 55.

(76) Foi seguida aqui a tradução sugerida pelo *Chicago Assyrian Dictionary*, «S» p. 194.

(77) O *Chicago Assyrian Dictionary*, «M II», p. 116 sugere a tradução «redress» acrescentando a explicação «as a legislative act to remedy certain economic malfunctions, OB only». Sobre o significado dos actos do tipo *mīšarum* cf. G. Komoróczy, *art. cit.*, pp. 196-205; J.J. FINKELSTEIN, «Some New Misharum Material and its implications», in *Studies in Honor of Beno Landsberger on his seventy-fifth birthday*, *Assyriological Studies* n.º 16, Chicago, 1965, p. 233-246.

(78) Cf. F. R. KRAUS, *o.c.*, p. 139s.

(79) Neste contexto de amnistia provocada pelo decreto do rei é interessante mencionar aqui um contrato de compra de um pomar do ano 15 de Rim-Sin e publicado em TCL 10, 40. Neste contrato encontra-se, imediatamente antes da lista de testemunhas, esta curiosa notícia: *iš-tu pu-ut ma-tim i-li-lu-ma Ū ku-nu-ka-tum it-ta-ab-ka KŪ. ²NIN.ŠUBUR GIŠ.KIRI, IN.ŠI.IN.SA*₁₀: «depois que a face do país se tornou limpa e os documentos foram jogados fora, KU.²NIN-ŠUBUR comprou o pomar». A formulação *putum elēlum* é, sem dúvida, uma expressão idiomática usada na vida jurídica para expressar algo como «declarar alguém livre de reivindicações de terceiros». A segunda expressão *ku-nu-ka-tum it-ta-ab-ka* (do verbo *tabākum*) indica, certamente, a anulação de contratos e documentos provocados por decretos do rei. Para a interpretação deste texto cf. também F. R. KRAUS, *Königliche Verfügungen in altbabylonischer Zeit*, p. 31s.

(80) Cf. D. O. EDZARD, «Soziale Reformen» im Zweistromland bis ca 1600 v. Chr.: Realität oder literarischer topos», in J. HARMATTA e G. KOMORÓCZKY (ed.), *Wirtschaft und Gesellschaft im Alten Vorderasien*, Budapeste, 1976, pp. 145-156.

Director:

José Nunes Carreira

Redacção:

José Augusto Ramos

António Ramos dos Santos

Luís Manuel de Araújo

Colaboradores permanentes:

Emanuel Bouzon (Rio de Janeiro)

Francolino Gonçalves (Jerusalém)

Gustav Adolf Lehmann (Colónia)

Manuel Augusto Rodrigues (Coimbra)

Josep Padró (Barcelona)

Julio Trebolle (Madrid)

1992

א ב ג ד ה ו ז ח ט י כ ל מ נ ס ע פ צ ק ר ש ת

תורה נביאים וכתובים ספר ד